



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 391 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

- Providenciar junto a Secretaria competente que o caminhão de coleta de lixo adentre à Rua Manoel Gonçalves de Mendonça na Praia do Saco para realizar a coleta de lixo nos portões dos moradores.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visando atender às necessidades dos moradores do local, pois como o caminhão não adentra a Rua, eles estão tendo que acumular seus lixos na entrada da Rua, ou o mesmo não será recolhido.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

